



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

INDICAÇÃO Nº 23/2022

Valderi dos Santos Ilha e Gilse Soletti Mafioletti, Vereadores com assento nesta Casa de Leis, fundamentados no artigo 118 do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem através do presente **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, estudo sobre a viabilidade de se aumentar o auxílio alimentação dos servidores municipais.

JUSTIFICATIVA

A presente medida se faz necessária para que haja, no mínimo, um aumento considerável no poder aquisitivo dos servidores públicos, frente o aumento dos alimentos da cesta básica nos últimos anos. Desta forma, solicitamos ao Executivo Municipal que conceda o referido aumento, o qual valorizará os servidores que se dedicam integralmente na manutenção dos serviços públicos.

Vitorino, 15 de março de 2022.

Valderi dos Santos Ilha

Valderi dos Santos Ilha
Vereador – PSD

Gilse S. Mafioletti

Gilse Mafioletti
Vereadora - PSL

CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO PR

RECEBIDO

15/03/22

[Assinatura]